



10

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Associados,

Dando cumprimento às disposições legais e aos Estatutos do SPORT CLUBE BEIRA-MAR (SCBM), nos termos do mandato que os associados nos conferiram e no exercício das competências que foram atribuídas a este Conselho, analisámos o Relatório de Gestão, as Contas e demais documentos preparados pela Direcção relativamente ao exercício económico compreendido entre 1 de Julho de 2021 e 30 de Junho de 2022, correspondente à época desportiva de 2021/2022.

Acompanhámos com a regularidade possível, mas considerada adequada, a actividade do SCBM, não só através das informações e esclarecimentos considerados relevantes e necessários que nos foram sendo prestados, tanto pela Direcção como pelos serviços. Pudemos contar adicionalmente com o suporte técnico da Contabilista Certificada – Dra. Inês Santos, que nos reforça as garantias de um adequado cumprimento das obrigações legais e regulamentares ao longo do periodo em análise.

No exercício da nossa actividade fiscalizadora não nos confrontámos com quaisquer constrangimentos.

Com vista a uma leitura esclarecida das contas, através das Demonstrações Financeiras e Anexo”, recomendamos à semelhança de anos anteriores a leitura do Relatório de Gestão, nomeadamente os seus “Considerandos”.

A análise dos documentos (Relatório de Gestão; Demonstrações Financeiras (Demonstração de Resultados por Naturezas, Balanço, Fluxos de Caixa) e Anexo, permite uma adequada compreensão da vida do SCBM e da sua actividade.

É de nosso entender que a actividade foi baseada no equilíbrio e viabilidade, exigindo tarefas trabalhosas e que necessitam de continuidade com elevado rigor e capacidade de gestão. Só assim, será possível materializar efectivamente um caminho de recuperação das contas do clube.

Deve a Direcção do SCBM manter-se atenta ao incremento de custos de estrutura, para que estes sejam sempre suportados pela criação ou desenvolvimento de fontes adicionais de receita.



Em conclusão é parecer deste Conselho Fiscal que a Assembleia Geral aprove ;

- Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício compreendido entre 1 de Julho de 2021 e 30 de Junho de 2022.

Por fim, entende o Conselho Fiscal destacar o trabalho desenvolvido por esta Direcção que na continuidade das ultimas tem conseguido honrar os compromissos e gerar dinâmicas desportivas e sociais que alimentam o orgulho de ser Beiramarense e o desenvolvimento do SCBM.

Aveiro, 12 de dezembro de 2022

Luis Leitão

Manuel Pacheco

Orlando Neves